



CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social
Instituído pela Lei 29/96 de 14 de junho de 1996
Rua: Norberto de Brito, 1489 - Fone 3381-5978.
São José dos Pinhais - PR

Resolução nº. 127

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso das atribuições que lhe confere o Art. 13 da Lei Municipal nº. 29/96 de 14 de junho de 1996, e, conforme deliberação na 130ª reunião ordinária realizada no dia 22 de Abril de 2013,

RESOLVE,

Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social - 2013 preenchido pela Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, no sistema da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social.

São José dos Pinhais, 23 de abril de 2013.

Simoni Bausells Piragine
Presidente do CMAS
Gestão 2011/2013